



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 1/2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois pelas 9:30h, nesta Vila, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----
----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----
----- José da Silva Nunes -----
----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----
----- José Carlos Sousa Fernandes -----
----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Atas das reuniões anteriores - para aprovação.**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Nunes da Assunção familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/1 - para aprovação;**-----

----- **3.2- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Rosa Nunes Marçal familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/1 - para aprovação;**-----

----- **3.3 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Barata Pirão - Proc.º 2022/150.10.701.02/1 - para aprovação;**-----

----- **3.4- Proposta para constituição do Conselho Municipal de Educação e nomeação pela Assembleia Municipal - Proc.º 2021/150.10.702.02/3 - para aprovação;**-----

Subscreva



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.5- Proposta de ratificação do despacho de Retificação da Tabela de Taxas e Licenças Municipais - Proc.º 2021/100.10.400/4 - para ratificação;-----

-----4- Intervenção do público -----

-----1 - Atas das reuniões anteriores - para aprovação.-----

Foram presentes à Câmara as atas das reuniões realizadas em 24-12-2021 e 30-12-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetidas à votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Deu conhecimento:-----

----- Das deliberações da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2021 (Anexo 1 – maço dos documentos da Reunião de Câmara)-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 2 - maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

-----3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Nunes da Assunção familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/1 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 1/2022-----

-----Considerando que:-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor José Nunes da Assunção pai do Senhor José António Batista Nunes trabalhador da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**3.2- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Rosa Nunes Marçal familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/1 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 2/2022**-----

----- Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Rosa Nunes Marçal, mãe do Senhor Nuno Jacinto Marçal Ferreira, trabalhador da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.3 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Barata Pirão - Proc.º 2022/150.10.701.02/1 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 3/2022**-----

Considerando que:-----

- Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Barata Pirão no passado dia 2 de janeiro de 2022.-----

- Atendendo ao seu contributo na vida como cidadão e autarca, personalidade muito estimada, dando ao Concelho da Sertã e à freguesia de Pedrogão Pequeno, o melhor do seu humanismo, empenho, dedicação e disponibilidade,-----

Proponho,-----

Um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Barata Pirão e apresentar em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã, as nossas mais sentidas condolências à sua família.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.4- Proposta para constituição do Conselho Municipal de Educação e nomeação pela Assembleia Municipal - Proc.º2021/150.10.702.02/3 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 4/2022-----

----- Considerando que: -----

Após a eleição dos órgãos autárquicos, ocorrida no passado dia 26 de setembro de 2021 para o mandato 2021 – 2025, torna-se necessário proceder à nomeação dos novos elementos que constituem o Conselho Municipal de Educação; -----

Esta matéria encontra-se legislada no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atualizada, bem como no regimento do Conselho Municipal de Educação; -----

O Conselho Municipal de Educação “(...) é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.”; -----

Neste contexto, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal, cfr. art.º 58.º, do referido diploma;-----

O teor da informação interna do Setor de Educação n.º 23109, de 21/12/2021, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida, onde se encontram descritas as diligências realizadas neste âmbito; -----

Foi solicitado às diversas estruturas e entidades que compõem o Conselho Municipal de Educação, a indicação do respetivo representante, constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante; -----

Em relação ao representante das Associações de Estudantes, o mesmo não foi designado, pelo que esta estrutura não tem, atualmente, representante junto do Conselho Municipal de Educação;-----

A presente composição nominal do Conselho Municipal de Educação, resultante do contexto anteriormente descrito poderá estar sujeita a futuras alterações, por substituição dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho, excetuando os membros que o são por inerência do cargo que ocupam, pelo que, torna-se necessário que esta possibilidade fique, desde já, autorizada e validada pela Assembleia Municipal; -----

Também integravam o Conselho Municipal de Educação - Sem direito a voto, e não contabilizando para o quórum – os representantes das entidades (um por entidade), com intervenção na área da Educação, a seguir indicadas: -----

- Instituto Vaz Serra;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Escola Tecnológica e Profissional de Sertã;-----
- Centro Social São Nuno de Santa Maria. -----

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Ao abrigo da competência prevista na alínea ccc), do n.º1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante, bem como, desde já, as eventuais substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas estruturas e entidades que compõem o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o estatuído na alínea s), do n.º1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o art.º 58.º, do Decreto-lei n.º1 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante, bem como, desde já, as eventuais substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas estruturas e entidades que compõem o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o estatuído na alínea s), do n.º1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o art.º 58.º, do Decreto-lei n.º1 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.5- Proposta de ratificação do despacho de Retificação da Tabela de Taxas e Licenças Municipais - Proc.º 2021/100.10.400/4 - para ratificação.** -----

----- **Proposta nº 5/2022**-----

----- Considerando que: -----

A Assembleia Municipal da Sertã na sua sessão de 30/12/2021, aprovou a proposta n.º 305 para atualização da tabela de taxas e licenças para vigorar no ano de 2022 nos termos do artigo 25.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais. -----

Conforme aquela deliberação o fator de atualização com base no Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE é de 1,02133769140785 acumulado durante 12 meses, contados de novembro de 2020 a outubro de 2021. -----

Não obstante aquele fator de atualização estar corretamente calculado, verificou-se que por lapso, a tabela anexa à proposta aprovada para vigorar em 2022 está incorreta. -----

O teor da informação interna n.º 9, de 04-01-2022, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

O art.º 174.º do CPA dispõe no sentido de que “os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a

Q
Luís



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”, bem como que a retificação “produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.” -----

Neste sentido e atento à urgência na retificação do erro existente, em concordância com as deliberações dos órgãos municipais, foi proferido Despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do Artigo 35º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinando a correção do manifesto erro de cálculo existente, por forma a que a tabela de taxas e licenças municipais possa produzir efeitos desde o início do ano de 2022. -----

Trata-se de um ato (aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor) cuja competência é da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25.º, do diploma referido no parágrafo anterior; -----

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 3, do Artigo 35º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, ambos do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que determinou a retificação da tabela de Taxas e Licenças do Município, para posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal, atribuindo eficácia retroativa ao início do ano de 2022. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que determinou a retificação da tabela de Taxas e Licenças do Município, para posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal, atribuindo eficácia retroativa ao início do ano de 2022, nos termos da presente proposta.-----

-----**4- Intervenção do público.** -----

----- Não houve intervenções do público. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10:00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

Carlos Alberto de Miranda

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

